



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 212/2018, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 006/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 1.173/2017, datado de 18 de dezembro de 2017, onde apresenta Certidão de Nascimento de **Allan Eduardo Pereira Santos**, que nasceu no dia **23 de dezembro de 2017**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal a Srª. **EDINALVA PEREIRA SANTOS**, matrícula E46009, portador(a) do RG nº 3.256.564 SSDS/PB e CPF nº 015.551.094-03, ocupante do cargo de Merendeiro(a)/Cozinheiro(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia **23 de dezembro de 2017 ao dia 21 de abril de 2018**, com base no Art. 40, § 2º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vicente Ferreira de Medeiros Filho
VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 471/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 22 de janeiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **BISMARCK SILVA DINIZ**, ocupante do Cargo de Tesoureiro, com exercício e lotação na Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/02/2018 a 16/03/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo de Souza Leite
GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br